



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PUBLICADO NO PLACAR

EM ____/____/____

PORTARIA Nº 011/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

“ANULA empenho e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que os agentes públicos podem e tem o dever de a qualquer momento reverem os seus atos praticados em atinência ao artigo 37 da CF, e;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo 2021009774 teve sua despesa classificada na natureza 339030, subatureza 17 - Material de TIC (Consumo).

CONSIDERANDO a necessidade da adequação da classificação da despesa orçamentária, pois o objeto da aquisição implicará na melhoria do equipamento, portanto, se tratando de despesas de capital, se faz necessário realizar o reempenho da Despesa na natureza 449030, subnatureza 17 - Material de TIC (Consumo);

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR à Diretoria de Contabilidade a **anular a Nota de Empenho**, conforme especificações abaixo:

PROC. ADMINIST.	NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	CNPJ	VALOR
2021009774	11963	RPS DE FREITAS ME	40.731.979/0001-92	R\$ 3.159,60

Art. 2º. Autorizar a Diretoria de Compras a proceder com a anulação da nota de liquidação/EMS: 56854, de 24 de novembro de 2021, no valor de R\$ 3.159,60 (três mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Art. 3º. Autorizar a Diretoria de Contabilidade a proceder com a reemissão da Nota de Empenho e Nota de Liquidação, no processo de nº 2021009774 de aquisição de material para servidor HP DL320E, requisição de compras nº 72012021, emitida aos 01 dias do mês de dezembro de 2021, no valor de R\$ 3.159,60 (três mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Gabinete da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, aos 01 dias do mês de dezembro de 2021.

LADY SAKAY

Sec. Mun. de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 004/2021